DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Manifestações - Setor Juridico 2
Vigilância Sanitária 3
Deferimento de Licença 3
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Homologação / Adjudicação 4
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº2896/2.022 – DE 20 DE JUNHO DE 2.022

Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação de Promoção de referência conforme Lei 025/2007 de 06/09/2007.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear os servidores, **Marcos Roberto da Costa Giraldo,** matricula-161-1, Coordenador da Saúde, que presidirá, **Luiz Carlos Antiqueira**, matricula-154-1 , Enfermeiro da ESF, e **Donizete Minganti da Silva**, matricula-294-1, Advogado , para compor a Comissão de Avaliação de Promoção de referência, conforme Lei que especifica esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 20 DE JUNHO DE 2022.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 2953/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ***Nº 073/2022, PROCESSO Nº 077/2022,*** *FIRMADO COM* ***LIVIA VEICULOS E PEÇAS LTDA****, E DO CONTRATO* ***Nº 074/2022*** *FIRMADO COM* ***V MUCHIUTT CONCESSIONARIA DE AUTOS LTDA****, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO KM, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, SENDO 01 (UM) TIPO PICKUP E 01 (UM) TIPO PASSEIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS PELO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – RECURSOS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – RESOLUÇÃO SS N.º 50/2022*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente aos Contratos nº 073/2022, e contrato n° 074/2022 tendo como objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero KM, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios de acordo com o Código de Transito Brasileiro, sendo 01 (um) tipo Pickup e 01 (um) tipo passeio, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, para serem utilizados pelo Setor de Saúde do Município – Recursos da Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo – Fundo Estadual de Saúde – Resolução SS n.º 50/2022.

a) Nome: Sr Marcos Roberto da Costa Giraldo, Coordenador Municipal da Saúde, CPF: 154.287.978-78, como gestor do contrato.

b) Nome: Sr Paulo Sérgio Esidoro da Silva, Operador de Máquinas e Motoniveladora, CPF: 270.136.178- 81, como fiscal do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITOMUNICIPAL
Paulicéia/SP, 13 de Julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

RELAÇÃO DE FEITOS DISTRIBUÍDOS

Processo Administrativo n.º: 1007/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo revisão do Parecer Jurídico n.º 835/22, para contagem de tempo de serviço nos termos da Lei Complementar Federal 191/22,

para todos os servidores que constam na lista do SCNES das Unidades de Saúde do Município. Protocolo – Data: 1007 – 12/07/2022. Interessado (a): Walter Prado Barros.

PARECERES JURÍDICOS

Processo Administrativo n.º: 1007/22. Classe – Assunto: Processo Administrativo – Requerimento pedindo revisão do Parecer Jurídico n.º 835/22, para contagem de tempo de serviço nos termos da Lei Complementar Federal 191/22, para todos os servidores que constam na lista do SCNES das Unidades de Saúde do Município. Protocolo – Data: 1007 – 12/07/2022. Interessado (a): Walter Prado Barros. Parecer Jurídico n.º 926/22. Vistos. Com razão o Requerente. Quando emitido o Parecer Jurídico 835/22 em 10/03/2022, a CNM – Confederação Nacional dos Municípios, ainda não havia se manifestado sobre o assunto. Contudo em 29/03/2022, a CNM, emitiu parecer no sentido de que "Quanto ao alcance da expressão "servidores públicos civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", compreende-se todos os servidores que atuam na área de saúde, ou seja, no Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, independentemente das carreiras que ocupam. Para a melhor identificação de quem são esses servidores, pode o Município se valer do **Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES)**; da identificação de todos aqueles que atuam em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) ou mesmo pela simples lotação na Secretaria de Saúde. Também em 1º de Julho de 2022, a CNM reafirma esse entendimento: "Mas há uma questão que tem gerado controvérsias nos Municípios, especialmente no que se entende por servidores civis da saúde e de segurança em âmbito municipal. Para a CNM, a legislação envolve todos os que atuam onde o serviço de segurança e saúde são prestados. "Quando pensamos em saúde, logo pensamos no cuidado clínico, no atendimento na ponta, já que esse é o contato que o paciente tem. Agora, o Sistema Único de Saúde (SUS) envolve todo o sistema de Saúde. Para que ele funcione, precisa de, não apenas da parte clínica, mas de equipes multidisciplinares de saúde", completou a gerente de Saúde da CNM, Carla Albert. Por fim, a consultora Jurídica da CNM, Elena Garrido, a LC 191 deixa claro que estes benefícios, o reconhecimento do período aquisitivo para aquisição das vantagens, ocorre para aqueles que atuam na área de saúde, no SUS e na segurança pública. "Parece-nos oportuno chamar a atenção para um fato fundamental. Não parece estar estendido a todos os que estejam na área da Saúde, e sim, a todos os que tivessem atuando. Vamos encontrar profissionais que, por força da própria pandemia, ficaram em casa. Ou seja, não estavam à frente da atividade. A excepcionalidade destinou-se a quem atuou durante o período, exposto aos riscos para fazer cumprir o atendimento obrigatório que o Município tinha que prestar à população", ressaltou a Dra Elena". Portanto opinamos pelo deferimento para a contagem de tempo de serviços para todos os servidores cadastrados no SCNES das Unidades de Saúde do Município, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 191/22 e parecer emitido pela CNM – Confederação Nacional dos Município. O presente processo depende de decisão do Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão. Paulicéia-SP, 13 de Julho de 2022. Leonardo Antonio Jacintho Vitti. Advogado do Município. OAB\SP 374148. Matrícula 1709-1.

.....

Vigilância Sanitária

Deferimento de Licença

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
Despacho do Coordenador de 13 /07/2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5620-1/01 Protocolo: 35364060024/2022 - PAUL Data de Protocolo: 05/07/2022 CEVS: 353640616-562-000012-1-0 Data de Validade: 13/07/2023 Razão Social: Splendido Alimentação e Serviços Ltda CNPJ/CPF: 03.301.938/0059-56 Endereço: Estrada Municipal Paulicéia á São João do Pau D'alho, s/nº - Zona Rural - Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. Legal: Eva Regina Demenighi Pereira

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE a Solicitação de Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a Legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento. Quinta-feira, 13 de julho de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

D E C I S Ã O

REF.: PROCESSO Nº 076/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - REPETIÇÃO

Ante a Ata de sessão e Parecer Jurídico anexo, que acolho como fundamento, decido dar como **DESERTO** o Processo Licitatório nº 076/2022 – Tomada de Preço nº 010/2022- REPETIÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Conjunto Habitacional Maria Rodrigues de Oliveira, denominado Paulicéia "C", tendo em vista o Convênio nº SPdoc nº SH - 1208843/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Paulicéia/SP.

Encaminho ao Setor de engenharia para atualizaçãp da planilha orçamentária e após ao Setor de Licitação providências para repetição do certame.

Todo o referido é verdadeiro e merece fé.
Paulicéia, 05 de julho de2022.

Antonio Simonato
= Prefeito =

.....

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 074/2022** cujo objeto é contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de 28 linhas telefônicas livre, para a utilização em várias Secretarias do Município de Paulicéia, visando uso corporativo, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ (MF) nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida

Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação.

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 074/2022 é de R$ R$ 17.528,40 (dezessete mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**

Paulicéia-SP, 13 de julho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito=

.....

T E R M O D E H OM O L O G A Ç Ã O

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 074/2022**, em favor da empresa: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ (MF) nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, vencedora da presente licitação, cujo objeto é contratação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de 28 linhas telefônicas livre, para a utilização em várias Secretarias do Município de Paulicéia, visando uso corporativo, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 - PROCESSO Nº 074/2022é de R$ 17.528,40 (dezessete mil e quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**

Paulicéia-SP, 13 de julho de 2022.

Antonio Simonato
Prefeito

.....

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, PROCESSO Nº 076/2022, OBJETIVANDO A contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Conjunto Habitacional Maria Rodrigues de Oliveira, denominado Paulicéia "C", tendo em vista o Convênio nº SPdoc nº SH - 1208843/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Paulicéia/SP.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) reuniram-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paulicéia, com início às 13:30 horas, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, deste Município e comarca de Panorama, Estado de São Paulo, constituída pela Portaria n.º 2683/22, de 17 de fevereiro de 2022, contando com a presença dos Srs.: Nadja Valentina Stoiev Rocha – presidente, Silvana Pereira de Souza Santos - membro, Dalecio Cardoso dos Santos – membro, sem a presença de representantes, deu-se início a abertura do Processo de Licitação nº 076/2022, Tomada de Preços nº 010/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, no Conjunto Habitacional Maria Rodrigues de Oliveira, denominado Paulicéia "C", tendo em vista o Convênio nº SPdoc nº SH - 1208843/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria da Habitação e o Município de Paulicéia/SP.** O extrato do Edital foi publicado no Jornal Regional de 13 de junho de 2022, no Diário Eletrônico do Município do dia 14 de junho de 2022, na Gazeta de São Paulo de 14 de junho de 2022, no Diário Eletrônico do Estado de 14 de junho de 2022, e de ser publicado de forma íntegra no site www.pauliceia.sp.gov.br no dia 14 de junho de 2022, para possíveis interessados, algumas empresas mostraram interesse e fizeram download do edital conforme anexo. A sessão de abertura da Tomada de Preço estava prevista para às 13:30 horas, nesta oportunidade, a Comissão de Licitação registra em ata que nenhuma empresa se apresentou para a participação do certame, apesar de algumas empresas terem adquirido o edital via site conforme relatório anexo. Posto isso, a Comissão de Licitação, decidiu declarar a presente licitação **DESERTA** e encaminhar o referido processo à

PREFEITURA DE PAULICÉIA
••• ESTADO DE SÃO PAULO •••
✉ **Av. Paulista, 1649 – ☎(18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Autoridade ordenadora da despesa, para as devidas providências relativas aos atos de decisão final e posterior reabertura de nova licitação. Em nada mais havendo, a Comissão de Licitação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, e por mim lavrada, (Dalécio Cardoso dos Santos) _____, Secretário da Comissão Municipal Permanente de Licitação, subscrita em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____
Nadja Valentina Stoiev Rocha
Presidente

_____
Silvana Pereira de Souza Santos
Membro